

REQUERIMENTO

Assunto: Reprogramação do Portugal 2020 e do Açores 2020

Pela resposta ao requerimento nº 529/XI os signatários ficaram a saber que que “as autoridades regionais participaram desde o primeiro instante em todo o processo de reprogramação do Portugal 2020, por via do exercício de ajustamento efetuado para o PO Açores 2020, programa que integra o conjunto nacional, no quadro da política europeia de coesão para o período de programação 2014-2020”.

Mais informou o Governo Regional na resposta ao mencionado requerimento que “as linhas orientadoras e as decisões de ajustamento do programa regional” foram “determinadas por opção do governo regional e validadas pelo Comité de Acompanhamento do PO Açores 2020, órgão no qual estão representadas a Associação de Municípios da RAA, a Câmara de Comércio e Indústria dos Açores, as Centrais Sindicais, representantes da sociedade civil e de diversas áreas governativas”.

Nesse contexto importa conhecer que alterações e/ou ajustamentos foram então introduzidos no Programa Operacional Açores 2020.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, os deputados signatários solicitam ao Governo Regional dos Açores, as seguintes informações:

1 – No âmbito do processo de reprogramação do Portugal 2020 quais foram os ajustamentos e/ou alterações introduzidos no PO Açores 2020?

2 – Nesse processo de reprogramação existiu alguma reivindicação ou proposta do Governo Regional ou de alguma entidade representada no Comité de Acompanhamento do PO Açores 2020 que não tenha sido acolhida?

3 - Em caso afirmativo, solicita-se a indicação da reivindicação ou proposta que não tenha sido acolhida e da entidade que a formulou?

Horta, 7 de março de 2019

Os deputados regionais



Carlos Ferreira



Luís Garcia

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	649 Proc. n.º 54.03.00
Data	019/03/07 N.º 592 XI